CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16/05/79

PROJETO DE LEI Nº 65/79

ASSUNTO: Denomina Coronel Francisco Bento a artéria que indica.

VEREADOR Maurílio Assêncio

LEI Nº 5167 DE 08/06/79

DIOM Nº 6676 DE 18/06/79

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/03/07

Roberta Lúcia

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051671979
Projeto: 00651979
Autor: MAURILIO ASSENCIO
Assunto: R CEL FCO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

LEI Nº 5167 DE 08 DE junho DE 1979

Denomina CORONEL FRANCISCO BENTO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CORONEL FRANCISCO BENTO a rua sem denominação oficial, popularmente conhecida por rua Calixto Amora, que se inicia na divisa do loteamento e termina na rua Cardeal Arco-Verde, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de junho de 1979

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 65/79

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Denomina coronel Francisco [illegible] artéria que indica.

À Comissão de Educação

Em 21-5-79

A Câmara Municipal de Fortaleza DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Coronel Francisco Lando a rua sem denominação oficial, popularmente conhecida por Rua Calixto Amora, que se inicia na divisa do loteamento e termina na Rua Cardeal Arco-Verde, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1979.

Aprovado em 2a. discussão
Em 24 / 5 / 19 79
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 24 / 5 / 19 79
PRESIDENTE

Vereador - Maurílio Asseiceio

CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DOM LUSTOSA

Fundado em 23 de Maio de 1977

Séde Própria: Rua Elesbão Veloso, 240 — Fortaleza - Ceará

DO: PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DOM LUSTOSA.

AO: EX.MO SR. SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.

ASSUNTO: "REIVINDICAÇÃO".



Sr. Secretario:

Vimos, pelo presente, reivindicar de V.Exa. que seja colocada as placas Rua Coronel F^cq Bento na Rua Calisto Amora cuja rua não é oficial, a nossa reivindicação a Camara concedendo o nome de Coronel F^cq Bento

Desde já confiamos no seu alto espirito público e certo de sermos atendido.

Fortaleza, 30 de Abril, de 1979.

ELIAS CARLOS BEZERRA

- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Intersticio

Em 24 / 5 / 79

PRESIDENTE

Parecer nº 03/79

ao Projeto de Lei nº 03/79

O Vereador Maurílio Assêncio submeteu à consideração desta Casa o anexo projeto de lei que "denomina de Coronel Francisco Bento a artéria que indica".

A proposição tem por objetivo oficializar a denominação da referida rua, uma vez que assim já é conhecida, faltando apenas oficialização para a colocação das placas indicativas. A proposição é simples e dispensa maiores comentários.

Esta Comissão nada tem a opor à sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de maio de 1979.

Hermínio Sá Filho Presidente

Mário Gomes Relator

Abel Alves Pinto

Dioclécio Dias

Lauro Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0777.

APROVADO
EM 25/11/1977
PRESIDENTE

Denomina Coronel Francisco Bento a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Coronel Francisco Bento a rua sem denominação oficial, popularmente conhecida por Rua Calixto Amora, que se inicia na divisa do loteamento e termina na Rua Cardeal Arco-Verde, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de 05 de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 891

Fortaleza, 30 de maio 197

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina CORONEL FRANCISCO BENTO, a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

A
Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SQJ